

# DECRETO Nº 322/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE SERV.PUB.SERV.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
0903.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01050</b>	
2078/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA UM. SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS SERV.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200892.030	- Manutenção dos Serviços Iluminação Pública	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01050</b>	
2061/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
	- <b>T O T A L.....</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de dezembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração